

RESOLUÇÃO COMDCA Nº 02/2023

“DISPÕE SOBRE A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE VILA LÂNGARO – RS, DO ANO DE 2023”.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Rodrigo Milani, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº791/13 de 13 de AGOSTO DE 2013 e considerando a deliberação dos membros do COMDCA, em reunião ordinária do dia 12 de Abril de 2023, resolve:

Art. 1º O processo para a escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Vila Lângaro – RS, conforme a Lei Municipal nº 791/13 de 13 de AGOSTO DE 2013 e suas alterações, ocorrerá através de eleição pelo voto direto, secreto, universal e facultativo dos cidadãos do Município.

Art. 2º O processo será conduzido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDCA e fiscalizado pelo Ministério Público, e reger-se-á pelo disposto nesta Resolução.

§ 1º Dentre os integrantes do COMDCA são destacados 6 (seis) membros, paritariamente representantes do Poder Público Municipal e da sociedade civil, os quais comporão a Comissão Especial Eleitoral responsável pela condução de todo o processo de escolha, sendo eles:

I – SAMANTHA ROVANI CECHETTI

II – MARINA DAMETTO

III – SIDNÉIA BIASOTTO

IV – CARLÉIA WEBER TOGNON

V- SIDELI REGINA CECHETTI GIRARDI

VI- ROSEMERI SANTI

§ 2º Os integrantes da Comissão Especial Eleitoral escolheram, dentre seus integrantes, como presidente, a conselheira SAMANTHA ROVANI CECHETTI

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Lângaro, 17 de Abril de 2023.


Presidente do COMDCA